42º JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ

JEI'S

ESPORTE PARA TODOS: RESPEITO, INCLUSÃO, VISIBILIDADE E DIREITO!

PREFEITURA DE IMPERATRIZ CIDADE GRANDE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETE - UNIFICADO

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ
JEI´S / PARAJEI´S 2025

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de basquetebol dos **JEI´S/ PARAJEI´S 2025** obedecerá às regras oficiais da International Basketball Federation – FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB, observando- se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, o mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO		
PRÉ-MIRIM	**08 ANOS** NASCIDOS - 2017	**09 ANOS** NASCIDOS - 2016	**10 ANOS** NASCIDOS - 2015
MIRIM	**10 ANOS** NASCIDOS - 2015	**11 ANOS** NASCIDOS - 2014	**12 ANOS** NASCIDOS - 2013
INFANTIL	**12 ANOS** NASCIDOS - 2013	**13 ANOS** NASCIDOS - 2012	**14 ANOS** NASCIDOS - 2011
INFANTO	**15 ANOS** NASCIDOS - 2010	**16 ANOS** NASCIDOS - 2009	**17 ANOS** NASCIDOS - 2008
JUVENIL	**17 ANOS** NASCIDOS - 2008	**18 ANOS** NASCIDOS - 2007	X

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

I. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos **JEI´S/ PARAJEI´S 2025**, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - Os jogos serão disputados conforme os seguintes tempos:

CATEGORIAS	TEMPO DE JOGO
PRÉ-MIRIM	4 tempos de 08 minutos
MIRIM	4 tempos de 08 minutos
INFANTIL	4 tempos de 08 minutos
INFANTO	4 tempos de 10 minutos
JUVENIL	4 tempos de 08 minutos

I. Somente na fase classificatória, para as equipes pré-mirim, mirim e infantil nenhum aluno/atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também NÃO poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

Art. 8º - Os intervalos serão definidos na reunião técnica da modalidade.

Art. 9º - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

Art. 10 - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo corrido, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 11 - Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art. 12 - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos com duração de 1' para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

Art. 13 - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos com duração de 1' para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Art. 14 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

Art. 15 - Cumprirá suspensão automática e encaminhamento para Comissão Disciplinar o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro

Art. 16 - Poderá participar do jogo subsequente:

I. o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;

II. o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA – 2020).

Art. 17 - O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identificação profissional dentro do prazo de validade.

Art. 18 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 19 - O sistema de disputa aplicado será o de rodízio simples em grupos e eliminatório na segunda fase.

I. Os confrontos dentro das chaves (grupos) na fase classificatória poderar haver a possibilidade de adequação das partidas mediante a necessidade de logística de competição.

EQUIPES	1°RODADA	2°RODADA	3°RODADA	4°RODADA	5°RODADA
2 EQUIPES	1X2	2X1	1X2*	-	-
3 EQUIPES	2X3	3X1	1X2	-	-
4 EQUIPES	1X4 / 2X3	3X1 / 4X2	1X2 /3X4	-	-
5 EQUIPES	2X5 / 4X3	5X1 / 3X2	1X4 / 3X5	1X3 / 4X2	2X1 / 5X4

CAPÍTULO IV - DA PONTUAÇÃO

Art. 20 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por W x O – 2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor;
- derrota por W x O – 0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma.

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
• confronto direto.	• maior número de vitórias; • maior saldo de cestas (pontos) entre as equipes empatadas; • maior saldo de cestas (pontos) *average* entre asequipes • empatadas; • menor número de cestas (pontos) contra em todos os jogos • da fase; • sorteio.

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas (pontos) *average*, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contras, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas (pontos)*average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

III. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI - DOS UNIFORMES

Art. 21 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB;

b) Short;

c) Tênis e meias;

d) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;

e) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos neste artigo e no Regulamento Geral não poderão ser impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. Os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes a partir do 2º (segundo) dia poderão ser impedidos de competir;

f) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla da Unidade Federativa e o nome da instituição de ensino, do estudante-atleta e poderá conter marca esportiva do uniforme.

g) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

h) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **56** e **57** do regulamento geral.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas os classificados em 1º, 2º e medalhas para os 3º lugares por categoria/naipe.

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Direção Técnica
JEI´S / PARAJEI´S 2025